



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## INDICAÇÃO 167/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos  
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso  
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, reitera a seguinte indicação:

**Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 015/2010 (em anexo), datada de 26 de Fevereiro de 2010, de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que junto a Secretaria Competente providencie a distribuição de leite às famílias carentes dos Bairros Rurais do Município, assim como é feito na zona urbana.**

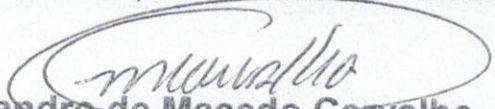
## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Senhor Prefeito, as crianças de até 2 anos da zona rural do município não estão sendo atendidas pelo programa de distribuição de leite em pó, prejudicando assim essas famílias.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2010.

  
**Evandro de Macedo Carvalho**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 015/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Gois Vieira

Miguel Pereira Domingues

Antonio Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Coordenadora de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcos Guimaraes

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a distribuição de leite às famílias carentes dos Bairros Rurais do Município, assim como é feito na zona urbana.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica o pedido tendo em vista que muitas famílias carentes dos bairros rurais deixam de ser beneficiadas por esse programa devido a dificuldade de locomoção até a cidade, e a distribuição do leite nos bairros rurais irá melhor atender essas famílias de baixa renda.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

Evandro de Macedo Carvalho  
Vereador